

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 010/2004

João Pessoa, 27 de maio de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XXII do artigo 22, do Regimento Interno deste Regional,

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos na Capital e nos diversos municípios do interior do Estado,

Considerando a necessidade da racionalização do funcionamento das unidades judiciárias desta Décima Terceira Região,

Considerando a possibilidade de significativa redução do consumo de energia elétrica,

R E S O L V E

Suspender, no âmbito da Justiça do Trabalho, o expediente forense nos dias 23.06.2004 (quarta-feira), 24.06.2004 (quinta-feira) e 29.06.2004 (terça-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente